



2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
CARTÓRIO
TYRONE GOMES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TYRONE GOMES TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDUARDO COSTA DA SILVA SUBSTITUTO

Rua Feliciano Sodré, 138 - Centro - São Gonçalo - RJ - 24440-440

21 3706-1744 | 21 97173-1744 | 21 97188-1744

www.2oficiosg.com.br

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36586 / Data da Certidão: 21/09/2022.

Nº 105.363

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO	FICHA
36.586	01

IMÓVEL: RUA OLAVO LAMEGO, N.º 536 CASA 02, BAIRRO PITA, ZONA URBANA, 5.º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, INSCRITO NA PMSG SOB O N.º 41058-000, E O RESPECTIVO TERRENO QUE NO SEU TODO MEDE: 18,60M DE LARGURA NA FRENTE PARA O CAMINHO DA SERVIDÃO DE 2,00M, QUE DÁ ACESSO À REFERIDA RUA, 20,00M NOS FUNDOS, CONFRONTANDO COM FLORÍPEDES MACHADO, TENDO DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS DE AMBOS OS LADOS 9,00M, CONFRONTANDO DO LADO DIREITO COM FLORÍPEDES MACHADO, E DO LADO ESQUERDOPARTE COM O IMÓVEL DE LEA BIZZO E PARTE COM O CAMINHO DE SERVIDÃO DE 6,00M.- **PROPRIETÁRIOS:** MARIA EDITH BIZZO DA COSTA, BRASILEIRA, CASADA PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, COM ALFREDO JOSE DA COSTA, RESIDENTES NESTA CIDADE.- **REGISTRO ANTERIOR:** TRANSCRIÇÃO: 17.834, FLS. 124, LIVRO 3/R, DESTE REGISTRO.- SÃO GONÇALO, 19 DE FEVEREIRO DE 1959.- TRANSPORTADO EM 20 DE JANEIRO DE 2010.- EU DIGITEI E EU O OFICIAL SUBSCREVO.-

Edimardo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
Mat. 94/8098

Edimardo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
Mat. 94/8098

R: 01 - INVENTÁRIO/PARTILHA - PROT. N.º 80.658, DE 19.01.2010.- POR ESCRITURA DE INVENTÁRIO E PARTILHA AMIGÁVEL, DO CARTÓRIO DO 8.º OFÍCIO DA COMARCA DE NITERÓI/RJ, LIVRO 588, FLS. 138, ATO 59, DE 20.10.2009, DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE MARIA EDITH BIZZO DA COSTA, E ALFREDO JOSE DA COSTA, CONFORME ÓBITOS OCORRIDOS EM 15.06.2001, E 08.03.2002, OS HERDEIROS: CERLY DA COSTA ALMEIDA, DO LAR, E SEU MARIDO JAILTON DE SOUZA ALMEIDA, MÉDICO, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI .515/77, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA DR.º OSWALDO TAVARES, N.º 72, CENTRO, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RIO DE JANEIRO, INSCRITOS NO CPF N.º S 315.890.657-00, E 340.446.637-34, PORTADORES DAS C.I S N.º S 80855882-9, EXPEDIDA PELO IFP, EM 09.08.1978, E 52.15238-8, EXPEDIDA PELO CRM/RJ, EM 17.02.1994, RESPECTIVAMENTE, HELIO BIZZO DA COSTA, ADVOGADO, E SUA MULHER MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES BIZZO DA COSTA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA FEDERAL APOSENTADA, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, RESIDENTES E DOMICILIADOS NA RUA JORNALISTA MARIO DUTRA, N.º 532, MARAVISTA, ITAIPU, NESTA CIDADE, INSCRITOS NO CPF N.º S 186.490.257-49, E 113.777.557-20, PORTADORES DAS C.I S N.º S 89.586, EXPEDIDA PELA OAB/RJ, EM 16.01.2009, E 80804521-5, EXPEDIDA PELO IFP, EM 23.06.1980, E O ESPÓLIO DE SEBASTIÃO ALMEIDA DE ABREU, INSCRITO NO CPF N.º 101.722.117-00, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE ELI COSTA DE ABREU, BRASILEIRA, VIÚVA, APOSENTADA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CORONEL AMARANTE, N.º 80, VENDA DA CRUZ, NESTA CIDADE, INSCRITA NO CPF N.º 010.221.227-97, PORTADORA DA C.I N.º 2.187.607, EXPEDIDA PELO IPF, EM 07.03.1974, EM VIRTUDE DE INVENTÁRIO/PARTILHA, E PELO VALOR DE R\$ 20.231,99, HOUVERAM DO ESPÓLIO DE MARIA EDITH BIZZO DA COSTA, E ALFREDO JOSE DA COSTA (CPF N.º S 060.826.717-16, E 231.615.747-53), O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, NA PROPORÇÃO DE 1/3 PARTE PARA CADA UM DOS HERDEIROS.- ADVOGADO ASSISTENTE: DR.º HELIO BIZZO DA COSTA.- CONSTA A EMISSÃO DA DOI.- VALOR CONFORME AVALIAÇÃO PELO PODER PÚBLICO: R\$ 74.278,39.- SÃO GONÇALO, 30 DE JANEIRO DE 2010.- EU DIGITEI, E EU O OFICIAL, SUBSCREVO.-

Edimardo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
Mat. 94/8098

Edimardo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
Mat. 94/8098

(R) 1.º ato
R0030662-FJK

R: 02 - ADJUDICAÇÃO DE 1/3 PARTE - PROT. N.º 93.434, DE 11.07.2011.- POR CARTA DE SENTENÇA CIVIL DE ADJUDICAÇÃO, PASSADA E ASSINADA EM 07.06.2011, PELO MM DR.º JOSE FRANCISCO
"Continua no verso"

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36586 / Data da Certidão: 21/09/2022.

REGISTRO GERAL

NÚMERO	FICHA
36.586	01V.º

LEITE MARQUES, JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, EXTRAÍDA DOS AUTOS POR ARROLAMENTO (PROCESSO N.º 2004.004.077588-1), DOS BENS DEIXADOS POR FALECIMENTO DE SEBASTIÃO ALMEIDA DE ABREU, JULGADO POR SENTENÇA DE 19.04.2011, QUE TRANSITOU EM JULGADO, ELI COSTA DE ABREU, BRASILEIRA, VIÚVA, APOSENTADA, PORTADORA DA C.I N.º 2.187.607, EXPEDIDA PELO IPF, EM 07.03.1974, E INSCRITA NO CPF N.º 010.221.227-97, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA CORONEL AMARANTE, N.º 80, VENDA DA CRUZ, NESTA CIDADE, EM VIRTUDE DE ADJUDICAÇÃO E PELO VALOR DE R\$ 43.373,62, HOUE DO ESPÓLIO DE SEBASTIÃO ALMEIDA DE ABREU (CPF N.º 101.722.117-00). 1/3 DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- SÃO GONÇALO, 20 DE JULHO DE 2011.

EU  DIGITEI E EU

 O OFICIAL, SUBSCREVO.-

(R) 1 ato
RRU22318 IUK

Edimardo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
Mat. 94/8098

Edimardo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
Mat. 94/8098

R: 03 - COMPRA E VENDA.- PROT. 94.080. DE 29.09.2011.- POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 27.07.2011, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, MARCUS ALMEIDA DE REZENDE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM 22.08.1976, VENDEADOR PRACISTA RECEPCIONISTA COMERCIAL, PORTADOR DA C.I N.º 097616551, EXPEDIDA PELA SSP/RJ, EM 01.07.1997, E DO CPF N.º 078.451.087-31, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DESEMBARGADOR MÁRIO FERNANDES PINHEIRO, N.º 127, AP. 1.101, BLOCO 01, NESTA CIDADE, POR COMPRA E PELO PREÇO DE R\$ 70.000,00, PAGO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 35.000,00 PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS, E R\$ 35.000,00 ATRAVÉS DA CEF MEDIANTE FINANCIAMENTO, ADQUIRIU DE ELI COSTA DE ABREU, HELIO BIZZO DA COSTA, E SUA MULHER MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES BIZZO DA COSTA, CERLY DA COSTA ALMEIDA, E SEU MARIDO JAILTON DE SOUZA ALMEIDA, JÁ QUALIFICADOS, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- O ITBI FOI PAGO PELO DARM N.º 5.428/2011, NA AGÊNCIA 0120, NO BANCO ITAU, EM 26.09.2011, NO VALOR DE R\$ 1.400,00.- SÃO GONÇALO, 10 DE OUTUBRO DE 2011.-

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL.

 SUBSCREVO.-

(R) 1 ato
RRM85866 KLE

Edimardo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
Mat. 94/8098

Edimardo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
Mat. 94/8098

R: 04 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROT. 94.080, DE 29.09.2011.- PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 03 SUPRA, MARCUS ALMEIDA DE REZENDE, JÁ QUALIFICADO, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, À CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES 7, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 35.000,00, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 300 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSIS E SUCESSIVOS DE R\$ 275,48 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SAC, À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 5,0000% AA, E EFETIVA ANUAL DE 5,1163% AA, VENCENDO-SE A PRIMEIRA PRESTAÇÃO EM 27.08.2011.- ÉPOCA DO RECÁLCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.- VALOR DA GARANTIA R\$ 70.000,00.- DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO.- SÃO GONÇALO, 10 DE OUTUBRO DE 2011.

EU  DIGITEI E EU OFICIAL

 SUBSCREVO.-

(R) 1 ato
RRM85866 ANV

Edimardo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
Mat. 94/8098

Edimardo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
Mat. 94/8098



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de
fontes responsáveis

FSC® C108334



2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
CARTÓRIO
TYRONE GOMES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TYRONE GOMES TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDUARDO COSTA DA SILVA SUBSTITUTO

📍 Rua Feliciano Sodré, 138 - Centro - São Gonçalo - RJ - 24440-440

☎ 21 3706-1744 | 21 97173-1744 | 21 97188-1744

🌐 www.2oficiosg.com.br

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36586 / Data da Certidão: 21/09/2022.



REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

36.586

FICHA

02

AV: 05 - **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - PROT. 102.904, DE 26.08.2014, - POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 06.08.2014, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, A CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, AUTORIZOU A **BAIXA E CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, OBJETO DO R 04 SUPRA, REFERENTE AO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA - **SELO EALT-29508-ZHG** - SÃO GONÇALO, 29 DE AGOSTO DE 2014.

EU Edimardo Alves Ribeiro DIGITEI E EU O OFICIAL

Substituto do Tabelião
Mat. 94/098

Edimardo Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/098

SUBSCREVO.

R: 06 - **COMPRA E VENDA** - PROT. 102.904, DE 26.08.2014, - POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 06.08.2014, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, **MARLI NOGUEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 03.10.1967, SECRETÁRIA, PORTADORA DA C.I. N.º 078195633, EXPEDIDA PELO SSP/RJ, EM 14.07.2002, E DO CPF N.º 012.749.787-00, RESIDENTE E DOMICILIADA NA TRAVESSA ANTÔNIO COELHO, N.º 728, CASA 01, PITA, NESTA CIDADE, POR **COMPRA** E PELO PREÇO DE R\$ 90.000,00, PAGO DA SEGUINTE FORMA: R\$ 10.000,00 PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS, E R\$ 80.000,00 ATRAVÉS DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, MEDIANTE FINANCIAMENTO, O SOMATÓRIO DO VALOR DO FINANCIAMENTO, DO DESCONTO, SE HOUVER, DO FGTS, E SE NECESSÁRIO, DOS RECURSOS PRÓPRIOS, SERÁ DESTINADO À QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR RELATIVO AO CONTRATO CITADO NA LETRA D, CORRESPONDENTE NESTA DATA A R\$ 31.323,74. - APÓS A QUITAÇÃO DO SALDO DEVEDOR, OS RECURSOS REMANESCENTES SERÃO PAGOS AOS VENDEDORES, OBSERVADO O DISPOSTO NA CLAUSULA QUARTA, ADQUIRIU DE MARCUS ALMEIDA DE REZENDE, JÁ QUALIFICADA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. - **O ITBI FOI PAGO PELO DARM N.º 4.210/2014, NA AGÊNCIA 6.952, NO BANCO ITAU, EM 26.08.2014, NO VALOR DE R\$ 1.826,26. - SELO EALT-29509-ZAW** - SÃO GONÇALO, 29 DE AGOSTO DE 2014.

EU Edimardo Alves Ribeiro DIGITEI E EU O OFICIAL

Substituto do Tabelião
Mat. 94/098

Edimardo Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/098

SUBSCREVO.

R: 07 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - PROT. 102.904, DE 26.08.2014, - PELO MESMO INSTRUMENTO CONSTANTE DO R 06 SUPRA, **MARLI NOGUEIRA**, JÁ QUALIFICADA, DEU EM **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, A CREDORA CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA-DF, NO SBS, QUADRA 4, LOTES 3/4, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DA DÍVIDA CONFESSADA DE R\$ 80.000,00, PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 360 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSIS E SUCESSIVAS DE R\$ 65,08 (COM ENCARGOS), PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO SAC, À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 6,000% AA, E EFETIVA ANUAL DE 6,1677% AA, VENCENDO-SE A PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 06.09.2014, - ÉPOCA DO RECÁLCULO DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, - VALOR DA GARANTIA R\$ 90.000,00, - DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO. - **SELO EALT-29510-LOV** - SÃO GONÇALO, 29 DE AGOSTO DE 2014.

EU Edimardo Alves Ribeiro DIGITEI E EU O OFICIAL

Substituto do Tabelião
Mat. 94/098

Edimardo Alves Ribeiro
Substituto do Tabelião
Mat. 94/098

SUBSCREVO.

AV08-PRNT(109034-233-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 04/01/2017, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/N.º, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DA DEVEDORA FIDUCIANTE MARLI

"Continua no verso"

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36586 / Data da Certidão: 21/09/2022.

REGISTRO GERAL

NÚMERO

FICHA

36.586

02Vº

NOGUEIRA, CPF Nº 012.749.787-00, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 844440697087, FIRMADO EM 06/08/2014, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 24, 25, 26, 27 E 28, QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 06/08/2016 A 06/12/2016.- RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.- DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, EM 13/05/2017, APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR A DEVEDORA FIDUCIANTE MARLI NOGUEIRA, AVERBA-SE: QUE NÃO FOI POSSÍVEL DAR CUMPRIMENTO À PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADA.- INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 04/01/2017 CORRESPONDE A R\$ 3.645,91, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97.- SELO Nº ECBQ60236-ZXU.- SÃO GONÇALO, 16 DE MAIO DE 2017.. O OFICIAL

EU [assinatura] DIGITEI, E EU O OFICIAL

SUBSCREVO.-

AV09-PROT(113.048-272Vº-1C)- NOTIFICAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA)- NA QUALIDADE DE AGENTE FIDUCIÁRIO, DESIGNADO POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, JÁ QUALIFICADO, REQUEREU EM DATA DE 22/05/2018, ATRAVÉS DO OFÍCIO S/Nº, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART.º 26 DA LEI 9.514/97, A NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE MARLI NOGUEIRA, CPF: 012.749.787-00, EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 844440697087-5, FIRMADO EM 06/08/2014, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS RELATIVAS AOS ENCARGOS NºS 024 À 045 QUE ENCONTRAM-SE VENCIDOS DESDE 06/08/2016 À 06/05/2018 - RESULTADO DO PROCEDIMENTO NOTIFICAÇÃO.- DE ACORDO COM A NOTIFICAÇÃO PROCEDIDA PELO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO, EM 04/07/2018, APÓS DILIGÊNCIAS AFIM DE ENCONTRAR E NOTIFICAR O DEVEDOR FIDUCIANTE MARLI NOGUEIRA - AVERBA-SE: O RESULTADO NEGATIVO DO CUMPRIMENTO A PRESENTE NOTIFICAÇÃO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO, - INFORMO AINDA, QUE O VALOR DESTA ENCARGO, POSICIONADO EM 15/05/2018, CORRESPONDE A R\$. 17.536,62, O NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DE PAGAMENTO, SUJEITO À ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, AOS JUROS DE MORA ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO E AS DESPESAS DE COBRANÇA, SOMANDO-SE TAMBÉM OS ENCARGOS QUE VENCEREM NO PRAZO DESTA NOTIFICAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DA REFERIDA OBRIGAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO, GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, NOS TERMOS DO § 7º O ART.º 26 DA LEI 9.514/97.- SELO Nº ECQN10218-UF3.- SÃO GONÇALO, 09 DE JULHO DE 2018. O OFICIAL EU [assinatura] DIGITEI, E EU O OFICIAL

Continua na ficha 03

[assinatura]
Tyrone Gomes
Tabelião Titular
Mat. 08/2165



2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
CARTÓRIO
TYRONE GOMES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TYRONE GOMES TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDUARDO COSTA DA SILVA SUBSTITUTO

📍 Rua Feliciano Sodré, 138 - Centro - São Gonçalo - RJ - 24440-440

☎ 21 3706-1744 | 21 97173-1744 | 21 97188-1744

🌐 www.2oficiosg.com.br

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36586 / Data da Certidão: 21/09/2022.



REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NUMERO	FICHA
36.586	03

AV:10 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO - NEGATIVO - Prot. 125.429, de 07.10.2021.- Por requerimento da credora firmado em 10.09.2021, acompanhado de certidões de notificações comprobatórias do Cartório do 1º Ofício desta comarca, expedidas em 21.12.2021, Protocolo 276131, referente ao registro nº 225116, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVAS** as notificações do devedor (es) fiduciante (s) **MARLI NOGUEIRA**, do contrato de financiamento com alienação fiduciária registrado sob o R:07, desta matrícula, restando ser **ainda o(s) mesmo(s) notificado(s) via edital**.- São Gonçalo, 03 de junho de 2022.- **SELO: EEEJ28229-AOP.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Alexandre de Medeiros Serra
Aux. de Cartório
Mat. 94/20474

Flávia Carolina Pereira do Prado
Substituta
Matrícula: 94/14900

Av:11 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.- Prot. 128.395, de 30.08.2022.- Por requerimento firmado em 26.08.2022, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 3638/2022, e **editais negativos** 35304, de 29.04.22, 35305, de 02.05.22 e 35306, de 03.05.22, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação dos devedores fiduciários **MARLI NOGUEIRA**, já qualificada (BIB nº 01748.22.09.15.25.314) para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:06, desta matrícula, sem que os mesmos tenham purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.- São Gonçalo, 15 de setembro de 2022.- **SELO:EEGR92929-NUC.**

Eu _____ digitei, e eu, Autorizado subscrevo _____

Alexandre de Medeiros Serra
Aux. de Cartório
Mat. 94/20474

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328



2º OFÍCIO DE JUSTIÇA
CARTÓRIO
TYRONE GOMES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TYRONE GOMES TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDUARDO COSTA DA SILVA SUBSTITUTO

📍 Rua Feliciano Sodré, 138 - Centro - São Gonçalo - RJ 24440-440
☎ 21 3706-1744 | 21 97173-1744 | 21 97188-1744
🌐 www.2oficiosg.com.br



CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 36586 / Data da Certidão: 21/09/2022.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matrícula nº 36586**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.- Buscas dadas por Alexandre de Medeiros Serra. Rio de Janeiro, São Gonçalo, 21 de setembro de 2022.-

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS E VINTENÁRIAS: 91,14 x 1 = 91,14

Emolumentos: R\$ 91,14 | Fetj: R\$ 18,22 | Fundperj: R\$ 4,55 | Funperj: R\$ 4,55 | Funarpen: R\$ 3,64 | Pmcuv: R\$ 1,82 | Iss: R\$ 1,85 | Total: R\$ 125,77.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGR 93692 MMY

Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

ALEXANDRE DE MEDEIROS SERRA
AUXILIAR DE CARTÓRIO

Alexandre de Medeiros Serra
Aux de Cartório
Mat 94/20174

Prontidão Carlos Pereira da Rosa
Escrivente
Mat. 94/14000

...do ...
...
...

...
...
...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...